



**PORTARIA Nº. 2.967 /2013**

Determina que a partir do mês agosto do corrente ano, toda a atividade esportiva ficará a cargo do servidor efetivo Emerson Gomes Alves, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

**Considerando** a Portaria nº 2.850/13 que designou o servidor Emerson Gomes Alves para responder pelas atividades esportivas do Município de Alegre, ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que a partir do mês de agosto do corrente ano de 2013 todas as atividades esportivas ficarão sob a responsabilidade, coordenação e supervisão do servidor efetivo Emerson Gomes Alves, devendo a presente portaria ser cumprida na sua integralidade, sob pena dos atos praticados por outrem sem a autorização deste, serão nulos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de julho de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal